DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 697, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Habilita prestadores de serviço de saúde no âmbito do Município da Estância Turística de Ibirá, referente ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE).

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Determina a inclusão dos estabelecimentos de saúde contemplados pelo Plano de Ação Regional, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao PMAE, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), no código 38.01.

Parágrafo único. O estabelecimento sob gestão municipal abaixo elencado fica habilitado, no Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE).

CÓDIGO CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
6546382	UBS José Roberto Marouelli
2088851	ESFSB MI Vereador Ernesto Tavares
2044633	ESFSB MI Dr. Raul Tarsitano Ibirá
3204340	CS de Ibirá Vereador Arlindo Simplício da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "*Sebastião Antônio Zitto*", em 13 de novembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"Biscoito"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 696, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Sala de Situação da Dengue e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o inciso I, do art. 2º e Decreto Municipal nº 3.254, de 21 de novembro de 2017 e,

Considerando a necessidade de tomada de providências de combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti,* transmissor da dengue e de outras arboviroses;

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.254, de 21 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 3.530 de 12 de novembro de 2019, dispõe sobre a criação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito *A. Aegypti)*

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a Sala de Situação da Dengue, representando cada qual os órgãos da Estrutura Administrativa do Município, conforme segue:

I – Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Sileni Cristina Cioca Gati
Suplente: Gislaine Regina Caridade

II – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Silvia Helena Ventura
Suplente: Alessandra Cristina Moura

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Mariely Silveira Gomes Simões
Suplente: Bruna da Silva Tamarossi

IV – Secretaria Municipal de Administração
Titular: Alessandro Tadeo Bernardi Jacob
Suplente: Gustavo Dias

V – Controle de Vetores
Titular: Alexandre Okiama
Suplente: Santo Antonio da Cruz

VI – Seção de Controle de Zoonoses, Viação e Serviços Urbanos
Titular: Cristiano Negrini
Suplente: André Cardoso

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Natália Antuélica Valente Collar Donini
Suplente: Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão

VIII – Coordenação de Tributos
Titular: Leila Juliana Ruiz Mendes
Suplente: Monica Rodrigues Matós

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria n.º 696 de 13 de novembro de 2.026. Fl. 02

Parágrafo único - Os membros, nomeados por este artigo, para comporem a Sala de Situação da Dengue, terão como objetivo monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar e discutir as ações de prevenção, controle e de combate à Dengue em nosso Município, como:
I – Definir diretrizes para intensificar as atividades de prevenção, eliminação dos criadouros e incentivos no combate à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*;
II – Determinar atividades articuladas entre os setores da Prefeitura Municipal no combate à Dengue;
III - Organizar cronogramas de ações a serem realizadas pela administração pública, por meio de planejamento, monitoramento e avaliação dos procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e controle de arboviroses;
IV- Definir estratégias para mobilização social, orientação e conscientização da população;
V – Realizar atividades educativas nas escolas municipais e estadual, órgãos públicos e entidades sociais;
VI – Divulgação em mídia e redes sociais permanentemente das ações propostas e realizadas no município;
VII – Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.

Art. 2º - Os membros acima nomeados, serão convocados mensalmente a participar da reunião ordinária da Sala de Situação da Dengue, que funcionará na sala de reuniões do Paço Municipal, a serem realizadas sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e deverão atender à convocação, sempre que efetuada.
Parágrafo único - Os membros poderão ser convocados extraordinariamente em situações emergenciais e em períodos epidêmicos.

Art. 3º- Os servidores municipais designados nesta Portaria, não farão jus a qualquer espécie gratificação ou remuneração pelo desempenho de suas atribuições, pois se trata de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "*Sebastião Antônio Zitto*", em 13 de novembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"Biscoito"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05– CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

CANDIDATOS APROVADOS – CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2026, e seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, torna pública a presente convocação para provimento dos cargos efetivos, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirá, no horário das 08:00hs às 16:00hs, para firmar a ciência da convocação, manifestação quanto ao interesse na nomeação e apresentação da documentação exigida para o respectivo cargo, observadas as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 e suas retificações.

PRAZO DE COMPARECIMENTO: Os candidatos que ainda não atenderam à convocação deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Município e site oficial da Prefeitura, observadas as disposições do edital do concurso.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará a perda do direito à nomeação, conforme as disposições do edital, permitindo à Administração dar sequência às convocações, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4	DANIELE APARECIDA DE SANTANA QUIRINO

Ibirá, 17 de Novembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ** torna pública a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, critério de julgamento menor preço do item único, modo de disputa aberto, cujo **objeto** é a aquisição de 01 (um) veículo automotor de passageiros, tipo SUV compacto ou médio, novo, zero quilômetro, motor flex, transmissão automática, no mínimo cinco lugares, ano de fabricação e ano-modelo 2026 ou superior, conforme as condições e exigências do Termo de Referência e demais Anexos do edital.

O processamento será realizado por intermédio do Portal de Compras da Câmara (Fiorilli): https://transparencia.ibira.sp.gov.br/compraseditalc

Início do prazo para envio das propostas: 18/11/2026. Abertura da sessão pública: 02/12/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília).

Edital completo encontra-se no site da Câmara Municipal da Estância de Ibirá: www.camaraibira.sp.gov.br e Portal de compras, ou presencialmente na sede da Câmara Municipal (Rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204 – Centro – Ibirá/SP.) em dias úteis, das 08h às 11H e das 13h às 17horas. Informações: (17) 3551-1422 ou (17) 3551-1398 ou e-mail: camara@camaraibira.sp.gov.br.

Ibirá/SP, 16 de novembro de 2026.

SÔNIA PALMA BEOLCHI

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá

.....